



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 049/2025 – SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000424/2025-37.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo, em vias públicas da zona urbana do Município de São Francisco de Assis do Piauí – PI, com uma área total de 11.673,00m².

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tce.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 04/09/2025 às 10:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R\$ 1.999.402,76 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.782.0105.5035; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2025.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS LIMA - Matr.T.0403060-5, Gerente**, em 18/08/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](https://www.poderjudicial.gov.br/legislacao/decres/18.142).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0019713250 e o código CRC **D3FAD75E**.
